

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 19/12/2016.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com Início vinte horas e quarenta minutos, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Mui Digno Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para tratar a seguinte Ordem do Dia: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e anunciou a Pauta que seria a deliberação sobre a Redação Final dos Projetos de Lei nº 037, 047, 048 e 049/2016. O Projeto de Lei nº 037/2016. Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 047/2016. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$387.861,22(Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 048/2016 Autoriza excluir dos registros do Patrimônio Público Municipal, bens inservíveis, e contém outras providências. E o Projeto de Lei nº. 049/2016. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber por doação áreas de terras, para incorporação à área destinada a rua pública e adota outras providências. Prosseguindo convidou a Secretária da Mesa para efetuar a leitura do Parecer da Comissão de Justiça sobre a Redação Final dos referidos Projetos. Depois de lido o Parecer, o qual foi favorável, e colocou as Redações como aptas para leitura final no expediente, o Presidente solicitou aos demais pares a dispensa da leitura das mesmas, uma vez que não houve alteração no teor original dos Projetos. O pedido foi acatado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura. Seguindo, o Presidente colocou a Redação Final dos Projetos em discussão única em bloco, sendo que não houve comentários, e colocadas em votação, em bloco, foram aprovadas por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária não remunerada, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada foi devidamente assinada.

Tunápolis SC, 19 de dezembro de 2016.

ELÓI WINK
Presidente

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vice-Presidente

ELISE GRETZLER TRENHAGO
1ª Secretária

GILBERTO LUNKES
2º Secretário